

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

LAUDO DE SEGURANÇA LAUDO DE SEGURANÇA **BÁSICO**

Nome Oficial: Estádio Pedro Ludovico Teixe	ira
Apelido: Estádio Olimpico	
Endereço Completo: Av. Paranaíba coma Rua	a 74, Setor Central
Cidade: Goiânia	N°: 41
Estado: Goiás	CEP: 74.045-020
Site:	Telefone: (62) 3201-3000

Modelo de Negócio:	
Público (X) Privado () PPP () Concessão ()
Gestor do estádio: Rudson Rosa Guerra	
E-mail: rudsonguerra2@gmail.com	Telefone: (62) 99910-8100
Cargo: Superintendente de Infraestrutura Esp	oortiva e Turística
CLUBE (S) U	JSUÁRIO (S)
Clube:	
E-mail:	Telefone:
Site:	
IDENTIFICAÇÃO	DO SOLICITANTE
Entidade: Secretaria de Esporte e Lazer	
Nome: Julio Cesar Chaul	Telefone: (62) 99440-4776

Cargo: Gerente de Gestão de Estádios	
CPF:	
E-mail:	
VISTORIA	
Data: 18/04/2024	Hora: 15:00h
INSTRUMENTO I	DE VERIFICAÇÃO
1. DOCUMENTAÇÃO:	
1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?	
SIM(X)	NÃO()
1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	

SIM(X)	NÃO()
1.3 Foi apresentado o currículo do responsávo	el de segurança?
SIM (X)	NÃO()
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM()	NÃO (X)
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de (Stewards)?	profissionais de Segurança Privada
SIM()	NÃO (X)
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM()	NÃO (X)
1.7 Foi apresentado o AVCB?	
SIM(X)	NÃO()
1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?	

SIM(X)		NÃO()		
2. PLANEJAMENTO DO E	EFETIVO:			
2.1 Quantidade de profissiona a capacidade mínima.	nis da área de se	gurança neces	sários para um	a operação com
RESPONSA	ÁBILIDADE I	OO CLUBE	MANDANTI	E
2.2 Quantidade de profissiona a capacidade máxima.	ais da área de se	gurança neces	sários para um	a operação com
RESPONSA	ÁBILIDADE [OO CLUBE	MANDANTI	≣
3. PLANEJAMENTO DO E	EFETIVO:			
3.1 Capacidade máxima libera	ada pelo AVCB			
	Órg	ão	Capacidade	

	Corpo de Bomb	peiros Militar	13.500	
	Polícia Militar 10.000			
3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?				
SIM (X)		NÃO()		
3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?				
04				
3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?				
02				
3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?				
SIM (X) NÃO (X)				
3.6 As catracas são:				
() Simples				
() Eletrônicas				

() Removíveis			
() Próprias			
3.7 As catracas são reg	gularmente aferidas?		
SIM()		NÃO (X)	
3.8 As catracas permit	em a contagem dos tor	cedores que acessam o	estádio?
SIM()		NÃO (X)	
3.9 A relação entre lot Obs.: No caso de catraca			e acordo? na de catracas por acesso.
SIM()		NÃO (X)	
3.10 Relação apresenta	ada		
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
01 (Av. Paranaíba)	4.426	07	1/632

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Rua 74 - Mandante)	4.425	07	1/632
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
03 (Rua 74 - Visitante)	1.000	02	1/500
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Tribunas)	149	01	1/149
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
04	10.000	17	1/588

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

NÃO() SIM(X)

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

(X) Revista Manual

() Detector de Metais Fixo

() Detector de Metais Portátil

() Raio x
() Detector de Metais Fixo
() Reconhecimento por Biometria
() Reconhecimento Facial
() Relação Nominal dos vetados
3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:
(X) Delegação Local
(X) Delegação Visitante
(X) Árbitros
(X) Autoridades
(X) Imprensa
3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:
(X) Túnel Fixo
() Túnel Retrátil
() Túnel Inflável
() Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?	
SIM (X)	NÃO()
3.11 Existem mecanismos de controle de ace desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	
SIM (X)	NÃO()
4.	
CENTRAL DE COMANDO E CONTRO	OLE OPERACIONAL:
4.1 O Estádio possui Central de Comando e C	Controle?
4.1 O Estádio possui Central de Comando e C	Controle? NÃO (X)
	NÃO (X)
SIM () 4.2 O Estádio possui sistema de monitorament	NÃO (X)

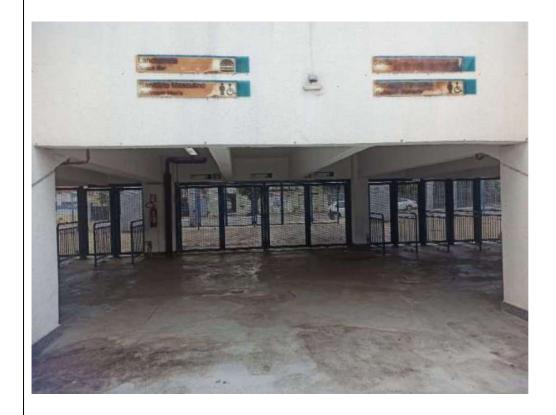
4.3 Quantas câmeras?	
() Câmeras móveis – Quantidade?() Câmeras fixas – Quantidade?	
4.4 O Estádio possui sistema de som?	
SIM (X)	NÃO()
4.5 O Sistema de som está integrado à central	l de monitoramento?
SIM()	NÃO (X)
4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?	
SIM (X)	NÃO()
5.	
INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:	
5.1 Os assentos são numerados:	

(X) Na totalidade	
() Parcialmente – Inserir percentual numerac	lo:
() Não são numerados	
5.2 O local de permanência em campo dos cl	ientes a seguir é protegido com cobertura:
(X) Atletas (Banco de Reservas)	
(X) Comissão Técnica	
(X) Árbitros	
6. ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:	
6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estorcedor em dias de jogo?	tádio que seja utilizado para atendimento do
	tádio que seja utilizado para atendimento do
torcedor em dias de jogo? SIM (X)	

Providências: O clube que irá mandar jogos no estádio deverá instalar as catracas e informar a autoridade competente com antecedência.

Prazo: -

Fotos:



DIAGNÓSTICO

Aprovado ()

Aprovado com Restrição² (X)

Reprovado () ² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A praça desportiva teve sua capacidade reduzida para 10.000 (dez mil) pessoas, pelo estádio não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto na Portaria nº 55 do Minnitério do Esporte.

A capacidade de público do estádio é de 10.000 (dez mil) pessoas. No entanto, para que o evento ocorra com essa quantidade de público, deverão ser instaladas catracas além das que já existem, de forma que se tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva. Assim, para que ocorra evento com capacidade máxima, o estádio precisa contar com 17 (dezessete) catracas, distribuidas conforme o item 3.10.

O clube mandante deverá informar ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, quantos ingressos colocará à venda e qual será a quantidade de catracas utilizadas para controle de acesso de público.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Policia Militar.

RESPONSÁVEIS Nome: Julio Lopes Negrão Posto/Graduação: 2º Tenente PM Função: Vistoriador

Nome: Alex de Siqueira

Posto/Graduação: Tenente Coronel PM

Função: Comandante do BEPE/CME

VIGÊNCIA

Data de emissão: 19/04/2024

Prazo de validade: 18/04/2025

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por JULIO LOPES NEGRAO, **Encarregado** (a), em 19/04/2024, às 11:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALEX DE SIQUEIRA, Comandante, em 19/04/2024, às 14:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 59241973 e o código CRC CAAE5B60.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM **EVENTOS/CME** AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS -GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo nº 202400002051255





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO: 66362/24

Razão Social CNPJ/CPF

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CNPJ: 32.712.376/0001-15

Nome Fantasia Fone

ESTÁDIO OLIMPICO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (62)984015641

FinalidadeNúmero CBMGOProjeto AprovadoCNAEFUNCIONAMENTO233972661980176/239311500

Endereço

RUA 74, QD.:0 LT.:0, Nº 0 APTO.:0, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA, 74045020

Ocupação/Uso Divisão Descrição

Local de Reunião de Público F-3 gestão de instalações de esportes

CNAE Secundário Divisão Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO

Carga de IncêndioÁreaAlturaRisco150.0 MJ/m²22348.41 m²maior que 6 e menor ou igual a 12BAIXO

Quartel Responsável Data de emissão Data de validade COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS 18/04/2024 18/04/2025

Observação:

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 SISTEMA FIXO E MÓVEL; 1 SISTEMA DE HIDRANTES OU MANGOTINHOS; 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. LOTAÇÃO MÁXIMA 13.500 PESSOAS.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público. É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 4b71f442f8456 A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

http://www.bombeiros.go.gov.br

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas GOIÂNIA, 18 de abril de 2024.





cbmgo.cat.secip@gmail.com rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320 **Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer



PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (OLÍMPICO)

> Rudson Rosa Guera Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIÂNIA - JANEIRO 2024

Nome do estádio: ESTADIO PEDRO LU	IDOVICO TEIXEIRA	
Endereço completo do estádio:	R. 74, 41 - St. Central	
Cidade:	Goiânia CEP: 74045-020	
Estado: Goiás		
Site: serra.dourada@agel.goias.gov.br	Telefone: (62) 3201-9258	
Proprietário: Estado de Goiás		
Secretário: Rudson Rosa Guerra	(20) 2004 2050 / 2004 0044	
E-mail: protocolo.seel@goias.gov.br	Telefone: (62) 3201-9258 / 3201-9244	
Qualificação profissional do Responsáv	el: Secretário da Secretária do Esporte e	
Lazer do Estado		

RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA ESTÁDIO

Nome: Rudson Rosa Guerra	
CPF: 779.355.781-68	
Função no Estádio: Secretário	



1 - DOCUMENTAÇÃO

Documentos em Anexo:

01: AVCB (Cercon Bombeiros)

02: Documento Comprobatório de vínculo

03: Contrato Segurança Provado

04: Curriculum Vitae responsável pela segurança

05: Alvará de Funcionamento

06: SPDA (ART Elétrico)

2 - PLANEJAMENTO DO EFETIVO

A arquibancada não possui barreiras físicas de divisão. A separação entre a torcida visitante e mandante é feita por meio de gradis, que são instalados nos dias de jogos, havendo a necessidade de se colocar orientadores de público, seguranças privados e uma equipe da Policia Militar para fazer a segurança.

A capacidade de público do estádio é de 10.000 (dez mil) pessoas. No entanto, para que o evento ocorra com essa quantidade de público, deverão ser instaladas catracas, de forma quese tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva.

Assim, para que ocorra evento com capacidade máxima, o estádio precisa contar com 17 catracas. Caso contrário, a capacidade será vinculada ao numero de catracas instaladas, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida, nos termos do Anexo I, da Portaria 290 do Ministério do Esporte.

O clube mandante deverá informar ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, comantecedência mínima de 03 (três) dias úteis, quantos ingressos colocará à venda e qual será a quantidade de catracas utilizadas para controle de acesso de público.



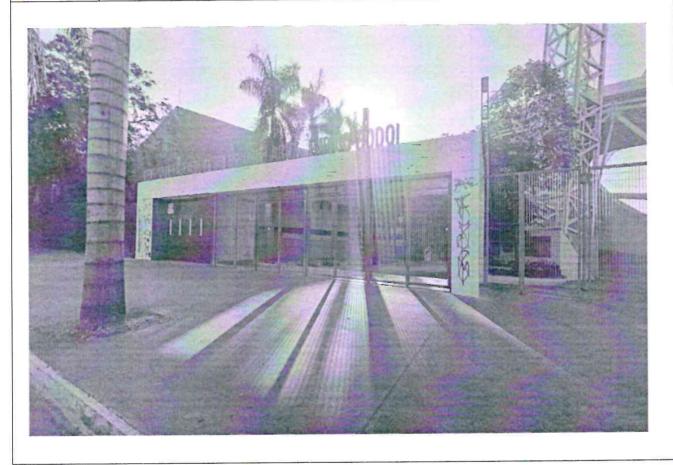
3 - CONTROLE DE ACESSO



a) Indicar a divisão de setores e quantos portões e catracas dão acessoa cada setor

O Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira é composto por 03 (três) acessos para pedestre:

Acesso 01 (Av.Paranaíba): Possui 7 (sete) catracas



Acesso 02 (Rua 74 - Mandante): Possui 7 (sete) catracas



Acesso 03 (Rua 74 - Visitante):Possui 2 (dois) catracas



c) Identificar o número de acessos para veículos

O Estádio Possui 1(um) portão de acesso de veículos.

Acesso principal



d) Apresentar o tipo de catraca utilizada (Simples, Eletrônicas, Removíveis, Próprias), dizer se são aferidas regularmente e se permitem a contagem de torcedores.

	SIM	NÃO
CATRACAS	Ollar	
Simples		
Eletrônicas	,	-
Removíveis		-
Próprias		X

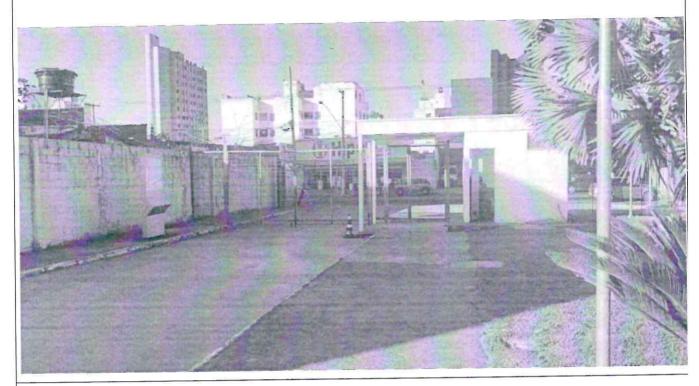
Obs: O estádio não possui catracas para para aferição e controle de acesso do público, devendo o clube mandante providenciar a quantidade de catracas necessárias, de modo que se tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva. No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

e) Apresentar os mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio (Revista Manual, Detector de Metais Fixo, Detector de Metais Portátil, Raio x, Revista Manual, Reconhecimento por Biometria, Reconhecimento Facial, Relação Nominal dos vetados)

Obs: Fica por resposabilidade do time mandante o controle de acesso.

Informar se há acesso privativo e seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para Árbitros e Delegações - Mandante e Visitante

O Estádio possui 1 (um) portão de acesso para árbitros e delegações, entrada pela rua 74, sendo permitida a entrada somente de pessoas autorizadas.



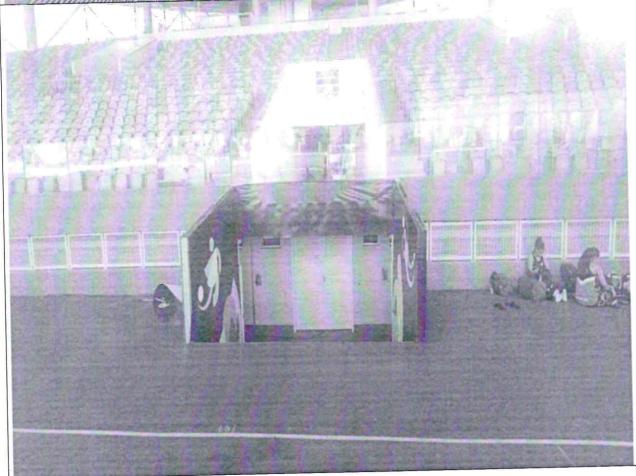
g) Identificar se no acesso da arbitragem para o campo existe Túnel Fixo, Túnel Retrátil, Túnel Inflável ou não possui nenhuma proteção

O acesso da arbitragem ao campo é através de um túnel fixo, independente com proteção.

Sala de arbitragem





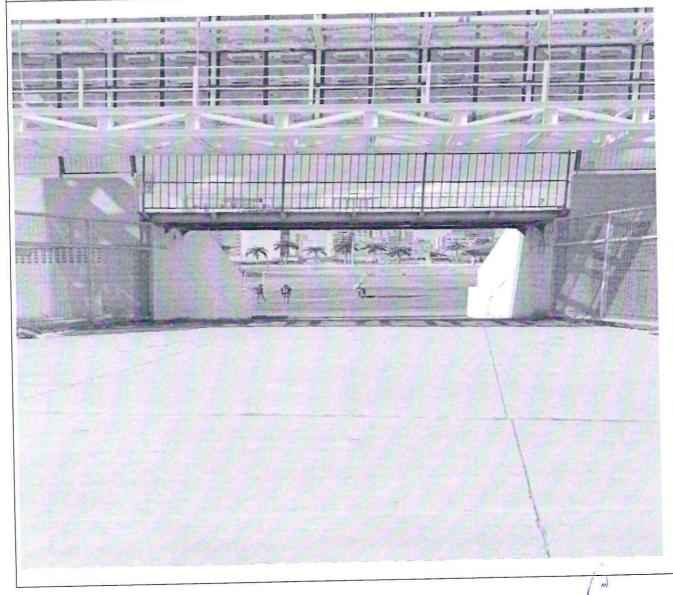


h) Informar se o acesso para Autoridades e Imprensa é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive).

O estádio possui cabines para profissionais de imprensa e área para autoridades presentes.

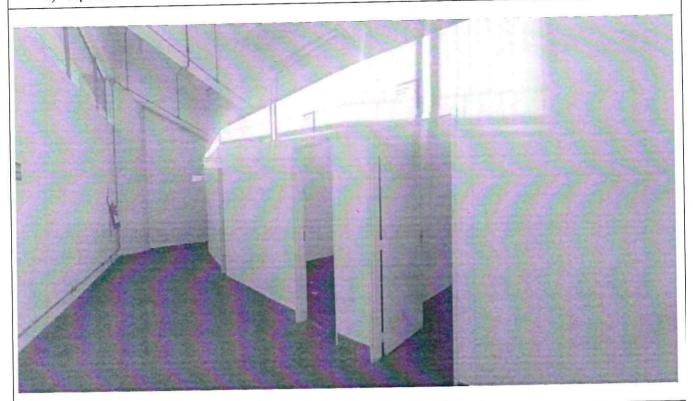


 i) Apresentar o fluxo para remoção de atletas pelas ambulâncias assegurando que não haja nenhuma obstrução

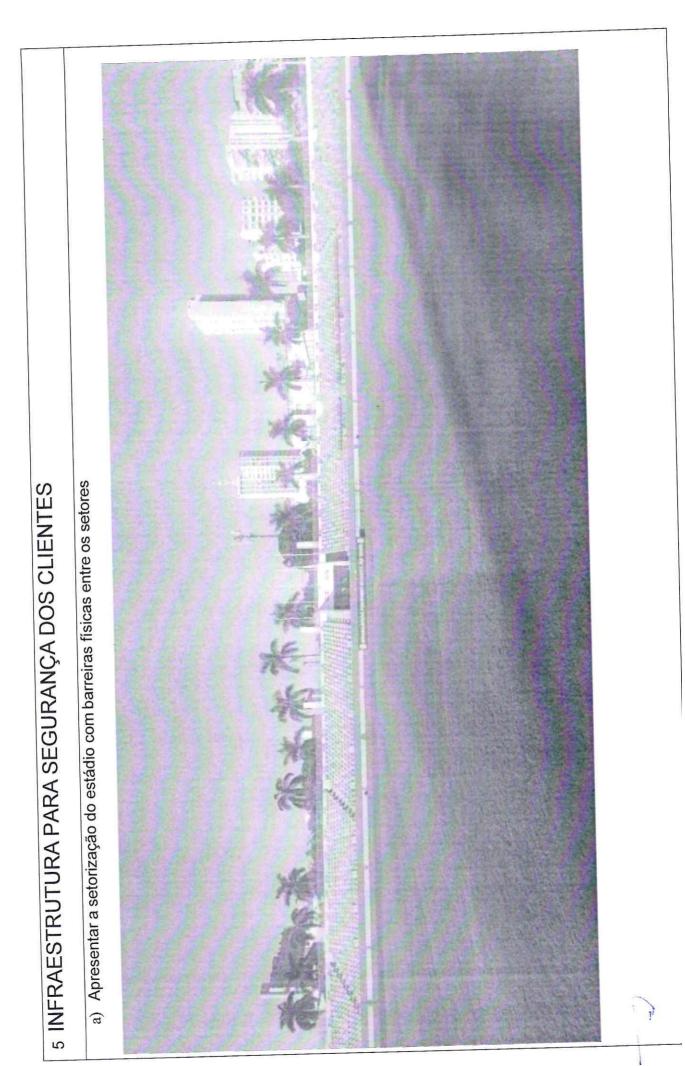


4 - CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE

a) Apresentar a Central de Comando e Controle

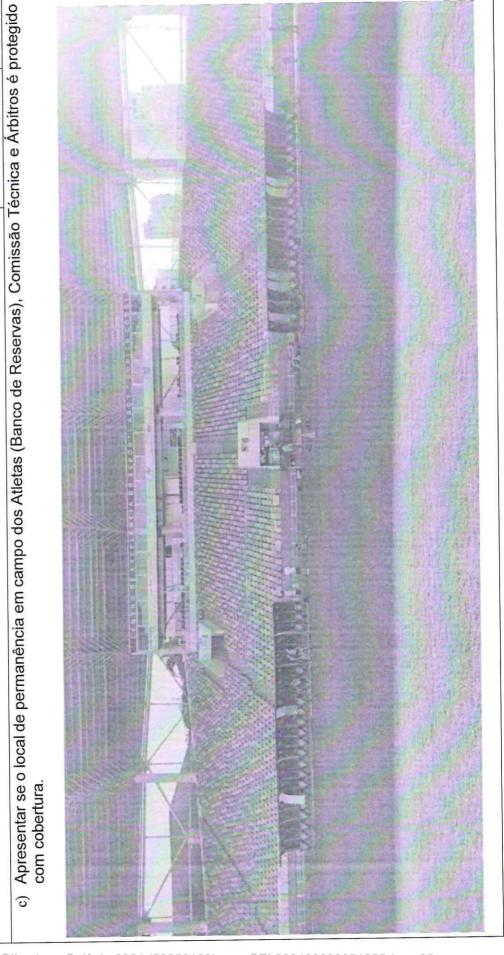


		SIM	NÃO
b)	Apresentar se existe sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV) e relatar o número de câmeras móveis e fixas	Х	
c)	Apresentar se existe sistema de som e se está integrado à central de monitoramento	Х	
d)	Informar se o Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência	X	

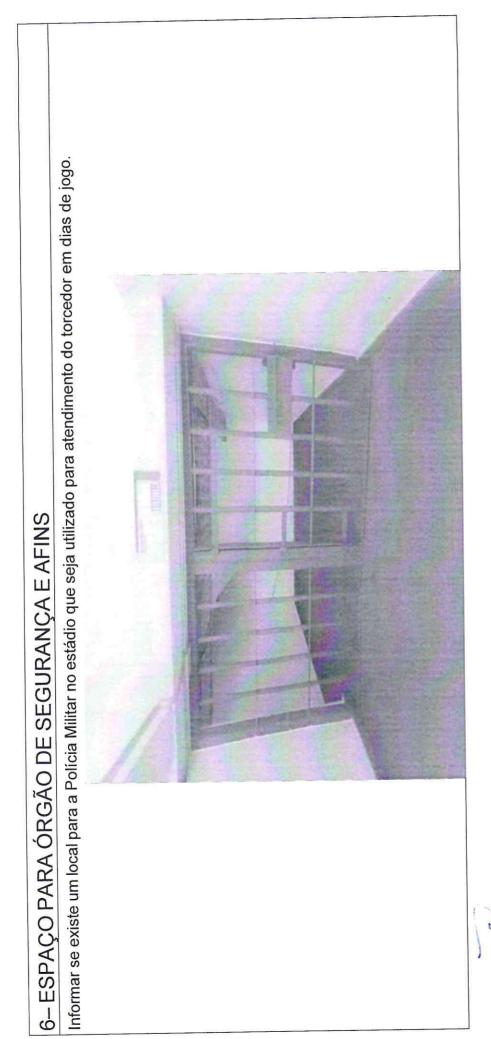


e da Obs: A arquibancada não possui barreiras físicas de divisão. A separação entre a torcida visitante e mandante é feita por meio de gradis, 9 S

que são instalados nos dias de jogos, havendo a necessidade de se colocar orientadores de público, seguranças privados e uma equipe policia Militar para fazer a segurança. b) Apresentar numeração nos locais reservados a torcedores b) Apresentar numeração nos locais reservados a torcedores	
---	--



ં





Secretaria de Estado de Esporte e Lazer



GOIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2024

Superintendente - Nilton Cezar Moreira CPF:945.873.291-34

Curriculum Vitae 1º Tenente Rudson Rosa Guerra

DADOS PESSOAIS

Nome: Rudson Rosa Guerra

Cargo: 1º Tenente PM/Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva

RG: 30.926

CPF: 779.355.781-68

Genitora: Divina Rosa Pereira Dias

Telefones: (62) 99910-8100

(62) 3201-9256

ESCOLARIDADE

Curso Superior: Direito/2008

Pós Graduação: Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito Penal e Processo

Penal

CURSOS

Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM

Curso de Operações de Inteligência Policial Militar - COIMP

Condutores de Veículos de Emergência

Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis

Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial

Análise Criminal

Uso Diferenciado da Força

Identificação de Armas de Fogo

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Resolução de Conflitos Agrários

Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública

Segurança Pública sem Homofobia

Local do Crime: Isolamento e Preservação

Crimes Ambientais

Operações de Manutenção da Paz e Policiamento Internacional

Investigação de Estupro

Curso de Nivelamento em Segurança Pessoal

Ações para o Controle de Armas

Técnicas e Tecnologias não Letais de Atuação Policial

Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente

Rudson Rosa Guerra – 1° Ten PM Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva

4	AMARILDO PEREIRA FILHO	023.941.791- 71	SUPERINTENDENTE DE PARADESPORTO E FOMENTO ESPORTIVO, DAS-4
5	JONAS GODINHO FONSECA	401.945.231- 87	SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER, DAS-4
6	MARILIANNE GLAUCE MENDES ALMEIDA	669.969.292- 53	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, DAI-1
7	NAARA ANDRADE ARANTES	547.579.321- 20	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL, DAI-1
8	ARSONVAL FLEURY PEREIRA JÚNIOR	111.614.448- 40	GERENTE DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA - PRÓ- ESPORTE, DAI-1
9	AFONSO JÚNIOR BRITO DIAS	741.010.052- 49	GERENTE DE GINÁSIOS, PARQUES E CENTROS DE ESPORTE E LAZER, DAI-1
10	RENATA DE OLIVEIRA PINTO	808.437.941- 00	GERENTE DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DAI-1
11	JOÃO BATISTA TURÍBIO DE SENA	467.838.061- 20	GERENTE DE PRÁTICAS PARADESPORTIVAS E PARALÍMPICAS, DAI-1
12	ADRIANO SULLIVAN CHAGAS	633.977.141- 68	GERENTE DE INCENTIVO ÀS PRÁTICAS SAUDÁVEIS, DAI-1

13	MARCO	389.310.361-	GERENTE DO
	ANTÔNIO	91	PROGRAMA DE
	SANTOS MAIA		INCENTIVO AO ATLETA
			DE RENDIMENTO -
			PRÓ-ATLETA, DAI-1

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135917

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear RUDSON ROSA GUERRA, CPF/ME nº 779.355.781-68, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135918

